

PORTARIA N.º 160/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **NILZA MARIA DA SILVA**, VIÚVA, portadora do RG n.º 51904, MTE/SP e do CPF n.º 406.224.601-53, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEC ASSIST SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de **24/04/2020** e término em **31/07/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00144R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em a partir de **24/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 17/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva